

ATA 045/RO/2021

Aos vinte e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se virtualmente através do Aplicativo Google Meet, com amparo legal na Portaria 21/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela AGERST, para o enfrentamento da pandemia causada pelo Corona Vírus (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; José Luiz Juruena; o Fiscal Claudiomiro; a Secretária – Geral Patrícia Campos, o Diretor – Geral Elias Mueller, bem como a presença dos Suplentes Fábio Azevedo, Geraldo Gottert e Marlo João Eisenhardt (convocado para substituir o Titular Astor José Gruner), e Conselheiros da próxima gestão Flávio Haas e Marco Simch. Justificada a ausência da Procuradora Jurídica Márcia Pacheco, devido a compromisso na PGM e Secretaria de Obras. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

- 1. Aprovação da Ata 044/2021 da Reunião Ordinária realizada em 14 de julho de 2021: aprovada por unanimidade.
- 1.1 Retornos da RO anterior: O Conselheiro Ernani propôs que a partir de agora seja incluso na Pauta o subitem da aprovação da Ata, para verificação das determinações da Reunião Ordinária anterior, o que foi autorizado pelo Presidente Auro. Assim sendo, quanto ao item 3.0 da pauta constante na Ata 44 de 14/07/21, foi confirmada a expedição do ofício à SEMASS, com quinze dias para resposta, devendo a Agência monitorar essa demanda e manter o assunto em pauta; quanto ao item 4.0 da RO anterior, foi emitido o Termo de Notificação nº.116, estando no prazo para resposta da CORSAN. Nos assuntos gerais da reunião anterior, foi tratado a respeito da regionalização das bacias, tendo ficado ao encargo do Conselheiro Fábio verificar se o assunto seria tratado na reunião do Comitê Pardo, na qual representaria também a AGERST, tendo o Conselheiro Fábio confirmado que o assunto foi citado naquele evento e que fará o relato no momento dos assuntos gerais da presente reunião. Ficou definido que nas próximas pautas será incluído o item 2.0 como Revisão da Pauta da Reunião anterior.
- 2.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluídos os itens de nºs. 7.0 ao 11.0. O Conselheiro Ernani referiu-se às respostas da CORSAN aos Termos de Notificação emitidos no processo 2019/03, questionando o Conselheiro Juruena a respeito da relatoria do referido processo, a fim de confirmar se houve definição no passado de que o Conselheiro Juruena seria o Relator. O Conselheiro Juruena não recordou se houve essa definição, fazendo suas considerações acerca da abertura de processos individualizados para cada item. O Fiscal Claudiomiro relembrou que o Conselho Diretor deliberou a respeito da expedição dos Termos de Notificação dentro do processo de origem, inicialmente, e caso não cumprido o item constante da notificação, daí sim seria aberto o respectivo processo punitivo. Os conselheiros Ernani e Juruena acordaram para analisar essa demanda na sexta-feira, às 10 horas na sede da Agência, a fim de verificar e definir a metodologia mais apropriada.



- 3.0 Parecer Conselheiro Juruena SUBSÍDIO Parcela 03: O conselheiro Juruena na qualidade de Relator do processo indicado, apresentou seu parecer e cálculo para pagamento da terceira parcela do subsídio concedido pela Prefeitura ao Consórcio TCS, comentando que está sendo verificado a cada mês o aumento do número de passageiros que utilizam o transporte público. O cálculo para pagamento da parcela 03 totalizou em R\$ 274.160.00 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta reais). O conselheiro Ernani fez seus questionamentos e sugestões de alteração na redação do parecer, reforçando que o Busdoor segue não sendo depositado corretamente, ou seja, segue em depósito na conta do Consórcio e deveria ser na conta do Fundo. O relator acolheu as sugestões do Conselheiro Ernani e procedeu os ajustes na redação do Parecer, o qual foi colocado em votação pelo Presidente Auro e aprovado por unanimidade. 4.0 Relato Reunião sobre Plano de Perdas com CORSAN em 09/07/21: O Conselheiro Ernani fez breve relato da reunião que tratou sobre o Plano de Perdas, a partir da Planilha enviada pelo Engenheiro Piero da CORSAN, foram feitas uma série de considerações e solicitação de ajustes, sendo concedido o prazo para CORSAN entregar os relatórios trimestrais até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente ao encerramento do trimestre. Prosseguindo, o Conselheiro Ernani comentou que a CORSAN enviou ontem a noite o Relatório do último trimestre, fazendo suas considerações iniciais, frente a breve análise que fez do documento, referindo que fará análise mais detalhada, com possibilidade de realizar nova reunião para ajuste, alinhando as questões técnicas e pertinentes ao fornecimento das informações. O Conselheiro Juruena fez suas considerações a respeito do Plano de Perdas e recuperação que não foi realizada, não tendo ocorrido a diminuição das perdas, mesmo com a substituição dos hidrômetros, evidenciando que o problema está relacionado às tubulações que devem ser substituídas. O Conselheiro Ernani determinou que o relatório do Engenheiro Piero seja enviado pela Agência ao Secretário Jagues do Meio Ambiente e ao Fiscal do contrato Jeferson Gehardt. Futuramente será agendada reunião com a CORSAN e solicitada a presença de representante do Poder Concedente.
- 5.0 Plano de Capacitação em Regulação no Saneamento ANA: O Conselheiro Ernani inverteu a pauta, já tratando a respeito do item 6.0, que tem relação com o assunto do plano de capacitação.
- 6.0 Oficio 1199/2021 CORSAN Processo 2021/54 IRT 2021: O Conselheiro Ernani comentou que a CORSAN colocou diversas questões no Oficio indicado, pontuando alguns itens constantes do Ofício, como a falta de embasamento técnico nas decisões da Agência, relacionando que em reunião com a ANA foi tratado acerca de capacitação, a qual será oferecida a Conselheiros e servidores das Agências Reguladoras, com cronograma que inicia no segundo semestre deste ano, com o calendário dos eventos que será divulgado pela Agência. O material produzido pela ANA foi compartilhado com todos os Conselheiros e o Conselheiro Ernani solicitou que todos leiam e figuem atentos ao cronograma, assim como acompanhem a notificação dos eventos e participem. No ensejo, os conselheiros debateram a respeito da questão dos resíduos, não regulados pelo município, o qual já se manifestou expressamente que não possui interesse, em ofício respondido à AGERST, em oportunidade que foi questionado a respeito dessa demanda.
- 7.0 Ofício MP sobre PMSB: O Presidente comentou a respeito da solicitação de informações enviada pelo Ministério Público no ofício em tela, acerca do Plano Municipal de Saneamento Básico. O Conselheiro Ernani se disponibilizou em redigir a resposta, solicitando que a Agência faça a introdução da resposta e lhe encaminhe com as perguntas do MP para que ele responda, solicitando que seja anexada a Planilha de acompanhamento das acões de fiscalização do Plano de Trabalho. No ensejo, o Conselheiro Fábio comentou que recebeu notificação de audiência com o Promotor Barin, no dia 05/08/21, como membro do Comitê do Meio Ambiente, para tratar sobre Resíduos. Aproveitando o Conselheiro Ernani lembrou da tramitação de processo sobre Educação Ambiental na Agência, indicando ao Conselheiro Fábio que retire o referido processo na Agência.-





- 8.0 Reunião CORSAN agendada para 03/08/21: O Presidente Auro determinou que seja solicitado pela Agência que o Conselheiro Astor participe da referida reunião, por ser o relator do processo que trata desta demanda, assim como que seja confirmada a reunião com a CORSAN. -9.0 Status locação da sala: O Presidente Auro comentou a respeito da procura por sala para locação, sendo que a ACI ofereceu três salas no prédio da entidade, por R\$ 1.500,00, e possibilidade de uso do auditório no mesmo prédio. O Diretor Elias relatou todas as peculiaridades que precisam ser atendidas no imóvel, devendo ser consideradas no momento de escolha do local. O conselheiro Ernani retomando o assunto tratado no Oficio 1199 da CORSAN onde foi mencionada a falta de independência da Agência, o que denota como fundamental que a Agência tenha sede própria. Os Conselheiros comentaram a respeito de algumas opções de salas já visitadas e segue a procura, sendo fixado o prazo até a próxima quarta-feira para definição. 10.0 Processo 2021/62 - Conselheira Miriam: A conselheira na qualidade de relatora do processo indicado, narrou o fato objeto do processo, que trata da apuração das causas de desabastecimento da CORSAN em diversos bairros, questionando os demais Conselheiros quanto a decisão, diante de divergência identificada na justificativa da Companhia e dados constantes da Ordem de Serviço anexada ao processo. O Fiscal Claudiomiro observou que no passado foi definido que esse tipo de processo tramitaria como punitivo com emissão de parecer jurídico e aplicação de multa. Os conselheiros debateram a respeito e reavaliaram o procedimento, definindo que esse tipo de processo, antes de haver a punição, deve ter a análise do Conselho Diretor, a partir da justificativa da CORSAN. Foi observado que existem vários processos similares com a Procuradora Márcia para emissão de Parecer Jurídico prévio à aplicação da multa, ficando definido que deverá ser solicitado à Procuradora que os devolva para análise do Conselho, quanto a punição ou não. Quanto ao processo apresentado pela Conselheira Miriam, ficou definido que a mesma deverá repassar o processo ao Fiscal Claudiomiro a fim de que envie notificação à CORSAN para fornecer o cronograma de obras para a Rua Bahia.
- 11.0 Processos pendentes de Parecer Jurídico: Foi comentado sobre os processos pendentes de parecer jurídico, em atraso, sendo que o Presidente suscitou a possibilidade de levar o assunto informalmente ao Promotor de Justiça, aproveitando a audiência agendada para a data de amanhã no Ministério Público. A Conselheira Miriam fez referência a dois processos de sua relatoria que aguardam parecer jurídico, já tendo reiterado à Procuradora Márcia, estando pendente de retorno da Procuradora. O Conselheiro Ernani fez suas considerações entendendo que ainda não seria pertinente tratar desse assunto com o MP. No ensejo, o Conselheiro Ernani comentou a respeito da pauta da reunião de amanhã no MP, sobre estacionamento rotativo, exemplificando com modelo existente no município de Erechim, que pode servir de base para Santa Cruz do Sul. Em ato contínuo, o Conselheiro Ernani comentou os assuntos tratadas na reunião da ANA, os quais também farão parte das capacitações, que incluem a gestão dos resíduos sólidos, e essa pauta da reunião de amanhã no MP também levará a uma melhor organização da Agência, assim como a contratação do estagiário de Direito.

Assuntos Gerais:





mesmo com a manifestação expressa da Prefeitura no sentido de que não tem interesse, mas essa demanda está ligada ao saneamento básico e drenagem. No ensejo o Conselheiro Fábio comentou sobre levantamento realizado pelo Comitê do Mejo Ambiente, onde ficou evidenciada a falta de controle por parte da Prefeitura, sendo que tal levantamento será levado ao conhecimento do Ministério Público em audiência agendada para o dia 05/08/21. O Conselheiro Juruena fez suas considerações referindo que as demandas relacionadas a drenagem, atualmente, estão sob responsabilidade da Secretaria de Obras. PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico: Sem atualização. Status da Ação Popular: Sem atualização. Status Plano de Trabalho: A Procuradora Márcia informou ao Presidente que o Plano será assinado na data de hoje às 15 horas. Status Lei AGERST: Sem atualização. Revisão Regimento Interno AGERST: Sem atualização. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária - Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

Auro Jorg Schilling

Conselheiro - Presidente

Patricia Moraes de Campos

Secretária - Geral